



DECRETO Nº 1.358, DE 1º DE MAIO DE 2014

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O ALMIRANTE DE ESQUADRA JÚLIO SOARES DE MOURA NETO, COMANDANTE DA MARINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando o extenso currículo do Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, e seus relevantes serviços prestados à Marinha do Brasil.

Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de maio de 2014.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.359, DE 1º DE MAIO DE 2014

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O ALMIRANTE DE ESQUADRA WILSON BARBOSA GUERRA, COMANDANTE DE OPERAÇÕES NAVAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a representatividade do Almirante de Esquadra Wilson Barbosa Guerra, Comandante de Operações Navais, em visita ilustre ao nosso município;

Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Wilson Barbosa Guerra, Comandante de Operações Navais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de maio de 2014.

**PAULO DUARTE**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.360, DE 1º DE MAIO DE 2014

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O ALMIRANTE DE ESQUADRA CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, CHEFE DO ESTADO-MAIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando os estreitos laços de amizade e companheirismo existentes entre o Município de Corumbá e a Marinha do Brasil;

Considerando os benefícios auferidos pelos munícipes corumbaenses advindos desta perfeita integração, em várias ações voltadas para a comunidade, realizadas de forma conjunta;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Carlos Augusto de Sousa, Chefe do Estado-Maior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de maio de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 15dd739c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>